

**3ª SERVENTIA REGISTRAL**COMARCA DE MARINGÁ - PR  
Evandro Buquera de Freitas Oliveira  
OFICIAL TITULAR  
CPF 664.346.379-34**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

LIVRO 02

**MATRÍCULA Nº 35.480**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Apartamento nº 32 (trinta e dois) tipo, do bloco 04 (quatro), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CLARA, desta cidade, localizado no terceiro pavimento, com a área privativa de 43,095 m², área útil de 37,26 m², área de uso comum de 6,4317 m², perfazendo assim a área total de 49,5267 m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno correspondente a 0,006924 equivalente a 60,0496 m², com direito a uma vaga de estacionamento descoberta. Encontra-se posicionado à direita e aos fundos, estando o observador posicionado em frente ao hall de entrada do Bloco 4. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terras sob nº 58-7 (cinquenta e oito-sete) remanescente, com a área de 8.672,73 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Maringá, desta comarca.

**PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR:** Conforme R-2 e R-5 da matrícula nº 27.707, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 14 de junho de 2012. O Oficial (a.) Luciana B. de Assis - aux.

**R-1-35.480** - Protocolo nº 114.835 de 28/10/2015 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no programa minha casa minha vida - PMCMV - recursos FAR, firmado nesta cidade, aos 28/06/2012, que fica arquivado sob nº 044, na pasta nº 148/instrumento particular; **ADQUIRENTE:** MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior e capaz, diarista, inscrita no CPF nº 055.882.549-45 e portadora da CI. RG. nº 7.888.076-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Louis Pasteur, nº 57, nesta cidade; **TRANSMITENTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado; **credor fiduciário:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; e ainda como **anuente:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04; **VALOR:** R\$ 48.221,37, cujo pagamento será satisfeito por meio da subvenção econômica/subsídio e de parcelamento/financiamento concedidos, na forma descrita nos campos "C" e "D" do título; isento quanto ao recolhimento do imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de isenção nº 368/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 14/12/2012, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 19329920. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 14, da Lei nº 12.694/99. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.094,97 VRC = R\$ 182,86, selo de autenticidade R\$ 4,60, total R\$ 186,86. Dou fé. Maringá, 24 de novembro de 2015. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. mi

**R-2-35.480** - Protocolo nº 114.835 de 28/10/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO** - Nos termos do título descrito no R-1-35.480; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pela proprietária a favor do credor fiduciário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado; para garantir o financiamento concedido no valor de R\$ 48.221,37; cuja dívida a devedora fiduciante se obriga a resgatar no prazo de 120 meses; sistema de amortização: SAC; encargo mensal inicial: R\$ 401,84; subvenção/subsídio FAR: R\$ 344,54; encargo subsidiado (com desconto): R\$ 57,30; vencimento do primeiro encargo mensal: 28/07/2012; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 48.221,37, corrigidos na forma descrita na cláusula décima do título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme § 2º, da cláusula nona do título, fica assegurado à devedora/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 528,98 VRC = R\$ 90,01. Dou fé. Maringá, 24 de novembro de 2015. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. mi

MATRÍCULA Nº  
35.480

CONTINUAÇÃO

R-3-35.480 - Protocolo nº 144.244 de 18/11/2020 - PENHORA - Termo de penhora, datado de 13/08/2020, extraído dos autos sob nº 0004784-55.2017.8.16.0017 de ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 7ª Vara Cível, desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credor: Condomínio Residencial Santa Clara; devedora: Maria Aparecida Ferreira de Souza e outros; procedo o registro de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 5.995,17. FUNREJUS recolhido em 02/12/2020, no valor de R\$ 11,99, cuja guia/72 de nº 14000000006335500-6, fica arquivada sob nº 145, na pasta 35/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 394,97 VRC = R\$ 76,23. ISS: R\$ 1,53. Fundep: R\$ 3,82. Selo Funarpen: 0187945M1AA0000000001820H. Dou. fe. Maringá, 07 de dezembro de 2020. O Oficial

(a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.